



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.633, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

– **SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73, do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** servidor JONAS DOS SANTOS SOUSA, matrícula Siape nº 0678482, CPF nº 966.175.437-34, da função de Coordenador Substituto da Coordenação Autorizações de Empresas 3 - COAT3, da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações – CGRAL, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.511, de 16 de maio de 2016, publicada no DOU de 19 de maio de 2016, seção 2, página 33.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor JONAS DOS SANTOS SOUSA, matrícula Siape nº 0678482, CPF nº 966.175.437-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação Autorizações de Empresas 3 - COAT3, da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações – CGRAL, código DAS 101.3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente